

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2025, P.E. 002/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12060001/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2025

Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2025 — prorrogação de vigência por 12 meses e renovação do quantitativo contratual

CONTRATO Nº.....: 029/2025

ORIGEM: P.E. 002/2025; Processo Administrativo nº 12060001/2025.

CONTRATADO: JL TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS; CNPJ: 11.084.626/0001-40.

OBJETO.....: O presente 1º termo aditivo tem por objeto a alteração contratual para a prorrogação do prazo e equilíbrio econômico do Contrato nº 029/2025, celebrado com a empresa: JL TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.084.626/0001-40, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE AUXILIARES DE LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

VALOR ADITADO.....: valor mensal contratado é de R\$ 16.000,00, perfazendo o valor global anual de R\$ 192.000,00, para o período de 12 meses.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Os recursos para realização do objeto em tela estão dispostos na rubrica orçamentária abaixo descrita, extraída da Lei Orçamentária Anual, relativos ao exercício financeiro de 2026: Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; 01 LEGISLATIVAÓ; 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 0001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo; 2003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi; 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027.

Ocorre que, no curso da execução do supracitado contrato, verificou-se a necessidade de continuidade dos serviços prestados pela contratada, tendo em vista que o objeto contratado permanece essencial ao regular funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Apodi/RN.

Considerando a proximidade do término da vigência contratual, bem como a conveniência administrativa na manutenção da relação contratual já estabelecida, mostra-se necessária a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2025, tendo por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027.

Além disso, justifica-se a renovação do quantitativo contratual estimado para o novo período de vigência, conforme a necessidade administrativa da Câmara Municipal de Apodi/RN, a fim de assegurar a continuidade da prestação dos serviços sem prejuízo ao interesse público.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, salvo aquelas expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de junho de 2026

SIGNATÁRIOS

Contratante: Sr. Filipe Gustavo De Lima Oliveira - presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN;

Contratado.: Sr. Francisco Moésio da Silva Fernandes - representante da Empresa JL TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS.

Publicado por: ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA

Código Identificador: 14000810